

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº 33, de 30 outubro de 1995**

**O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de novembro de 1995 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

ALDANIR SILVA  
Coordenador-Geral Substituto do Sistema de Arrecadação

.MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**AGENDA TRIBUTÁRIA**

**MÊS DE NOVEMBRO DE 1995**

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA S/ REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	22 A 28/OUT/95
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CURTO PRAZO	5598	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI 8.849/94)	4424	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"









DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
29	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	5136 0924	19 A 25/NOV/95 "
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
29	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	1150	19 A 25/NOV/95
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
30	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	11 A 20/NOV/95
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
30	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS		
	RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO)	0190	OUTUBRO/95
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	4600	"
	GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	6015	"
30	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS		
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS	2319	OUTUBRO/95
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2362	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2089	"
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS	1599	OUTUBRO/95
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	0220	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	3373	"

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
30	IRPJ - FINOR (*) IRPJ - FINAM (*) IRPJ - FUNRES (*) (*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL	1800 1825 1838 3320 3317	OUTUBRO/95 " " OUTUBRO/95 "
30	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES MICROEMPRESAS SOCIEDADES CIVIS SOB O REGIME DO DL Nº 2.397/87 NO ANO-CALENDÁRIO DE 1994 - 8ª QUOTA	2469 2484 2030 2372 2372 2372	OUTUBRO/95 " OUTUBRO/95 " OUTUBRO/95 " ANO-CALENDÁRIO DE 1994